

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00073/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.500,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00073/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0002 35 35. 2.127	Sec. Municipal de Educação		
3.3.90.36.00	Gestão da Secretaria de Educação		
15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul. dotação		27.500,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		27.500,00
	TOTAL GERAL		27.500,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00073/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0006 1.015	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias Urbanas		
18990000	Obras e instalações		
	Outros Recursos Vinculados		27.500,00
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		27.500,00
	TOTAL GERAL		27.500,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL